

Prefeitura inaugura primeira Agência de Coleta Seletiva de Maricá



Espaço no bairro Cordeirinho recebe resíduos plásticos, sólidos e ferrosos, com pagamentos pelo app E-dinheiro

A Prefeitura de Maricá inaugurou, nesta sexta-feira (11/03), a primeira Agência de Coleta Seletiva do município – um centro de câmbio da reciclagem e compensação financeira aos coletores ou população em geral. O espaço faz o descarte correto de materiais prejudiciais ao meio ambiente e paga por eles em Real pelo aplicativo E-dinheiro, por cada quilo de resíduo entregue. O valor recebido só pode ser utilizado dentro do município, no comércio local credenciado para receber a Moeda Social Mumbuca.

A agência, localizada na Rua 107, em Cordeirinho, funciona de segunda a sex-

ta-feira, das 8h às 17h, e recebe plástico, papel, papelão, sucata ferrosa ou não ferrosa, além de óleo de cozinha. O espaço recebe material de qualquer pessoa, habitante ou não de Maricá. Para receber o valor referente à coleta, a pessoa deve ter conta no aplicativo E-dinheiro ou realizar o cadastro pela plataforma online no momento da entrega dos resíduos.

“O lançamento dessa agência é um elemento de ampliação da política de sustentabilidade de Maricá, em diálogo com a Moeda Mumbuca, catalisadora do êxito das políticas sociais locais. Esse é um elemento prático e transformador, alterando o modo que a população interage e enxerga o meio ambiente. Ações como essa, unidas ao empenho individual, são essenciais para assegurar a sustentabili-

dade do planeta e o futuro das próximas gerações”, afirmou o prefeito de Maricá, Fabiano Horta.

Tecnologia de ponta

O material entregue é rastreado por meio da utilização da tecnologia blockchain – uma base de dados com registro permanente – ao longo de toda a cadeia, desde o beneficiamento até a transformação em uma nova embalagem. A agência também oferece remuneração bônus de 0,35 reais aos coletores cadastrados por quilo de plástico vendido, uma parceria com a empresa social canadense Plastic Bank, que reutiliza o material para produção de garrafas pet. A previsão é que, em breve, o distrito de Itaipuaçu também ganhe uma Agência de Coleta Seletiva.

“Na agência de Cordeirinho, transformaremos resíduos prejudiciais em renda, o que beneficia demais o meio ambiente e fomenta a preservação ambiental. A expectativa é que, em breve, possamos implantar a coleta seletiva no município, processo que é fortalecido por essa parceria”, acrescentou o secretário de Cidade Sustentável, Helder Ferreira.

A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Cidade Sustentável de Maricá, a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e a Associação de Recicladores do Estado do Rio de Janeiro (ARERJ).

Coletores comparecem ao espaço de referência

Um dos coletores que participou do primeiro dia de atividades na agência foi o Wallace Lima, que também é maquiador.

Morador de Cordeirinho e envolvido em projetos ambientais, ele reforça a importância de ter um espaço como esse no município.

“Os moradores da região frequentemente despejam lixo no terreno da Horta Comunitária de Cordeirinho e, por isso, realizo a limpeza frequente daquele local. Com esse espaço, posso trazer todo o material reciclável que colete. Isso é excelente! É um meio de limpar um local de uso coletivo da população e também trazer recursos financeiros aos moradores”.

O secretário do Estado de Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha, disse que a iniciativa vai ampliar as políticas ambientais em um município em franco desenvolvimento como Maricá.

“O Governo do Estado trouxe uma ação importante para Maricá, o que é motivo de comemoração, fortalecendo as políticas sociais já adotadas pelo município. Isso simboliza a preservação ambiental e traz renda, dignidade e cidadania à população da cidade”, destacou.

Cadastro:

Os coletores interessados ou população em geral, sendo moradores de Maricá ou não, podem se cadastrar pelo aplicativo E-dinheiro, disponível para sistema operacional Android e IOS, nas lojas virtuais de app.

Foto: Marcos Fabrício

Operação Verão: Seop divulga balanço parcial de março

Agentes da Guarda Municipal e do Proeis atuam integrados no patrulhamento e na fiscalização do trânsito em diversos pontos da cidade

A Prefeitura de Maricá prossegue, até o fim de março, com a Operação Verão reforçando o patrulhamento orla e em diversos pontos da cidade nos finais de semana, para promover a segurança, o ordenamento urbano e a fiscalização de trânsito. Ao todo, 123 agentes da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional (Seop), da Guarda Municipal e do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) atuam integrados com apoio de 13 viaturas.

Nos dois primeiros finais de semana do mês (dias 5, 6, 12 e 13/03),

foram realizadas 153 notificações de trânsito, entre carros (68) e motos (85), além de apuração e atendimento a 34 chamadas pelo Disk Seop. Os agentes intensificaram as operações de patrulhamento e de fiscalização nas orlas de Ponta Negra, Cordeirinho e Itaipuaçu em dois locais: na Praça da Rua 70 e na Rua Professor Cardoso de Menezes (antiga Rua 1).

“O resultado positivo vem de um grande esforço da equipe que está trabalhando desde setembro na Operação Verão. Nós não tivemos registro de ocorrências graves, ou seja, nem mortes, roubos ou sequestros, em toda a extensão da nossa orla, o que demonstra efetividade no planejamento, calcado na estatística do Instituto de Segurança Pública, que acompanha a mancha criminal. As

pessoas estão se sentindo confortáveis em frequentar a nossa orla, de dia e à noite”, disse o secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, Rhonaltt Bueno.

Motoristas que desrespeitaram leis do trânsito foram notificados

Dos 153 veículos notificados, cinco foram removidos para o depósito. Entre as infrações registradas, as mais cometidas foram: não utilização de capacete, estacionamento na contramão da direção, condução de veículo sem a devida licença, realização de conversão em local proibido pela sinalização e estacionamento a menos de cinco metros da esquina.

O secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional explicou que

as notificações e remoções realizadas foram pelo desrespeito às leis de trânsito, principalmente em casos de veículos sem placas e pela falta de capacete, item essencial para a segurança no trânsito.

“A gente está zelando pela vida dessas pessoas, evitando acidentes e reduzindo, indiretamente, o impacto na ocupação de leitos nos nossos hospitais”, avaliou Rhonaltt Bueno.

Em Inoã, guardas municipais se dedicaram a proteger e auxiliar os moradores na travessia da RJ-106. Ações preventivas também foram realizadas na orla das Amendoeiras (São José do Imbassai), no campo do Spar e nas principais áreas bancárias e comerciais da cidade.

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	6
GABINETE DO PREFEITO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	12
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	13
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	14
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	14
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE TRANSPORTE	14
CÂMARA MUNICIPAL MARICÁ	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	16
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	19
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	21
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	22
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	23
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	23



LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 810, de 08/02/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.646.019,00 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E DEZENOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.646.019,00 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E DEZENOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.1164	ELABORAÇÃO E PREP DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	0206	18590	R\$ 244.908,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	0207	18616	R\$ 210.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	0207	18615	R\$ 416.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0100	18179	R\$ 150.000,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.91	0100	18626	R\$ 10.000,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.92	0203	18609	R\$ 30.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.601.3.1245	DESENVOLVIMENTO DE HORTAS	4.4.5.0.85	0206	18627	R\$ 50.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.30	0206	17978	R\$ 7.000.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	0100	18605	R\$ 1.701,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	0236	18324	R\$ 36.206,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	0100	18617	R\$ 6.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.92	0206	18618	R\$ 640,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

 prefeiturademarica
  @MaricaRJ
  @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	0206	16596	R\$ 4.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.91	0100	18628	R\$ 30.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	0206	18446	R\$ 200.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.30	0236	16762	R\$ 3.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	4.4.9.0.51	0236	18334	R\$ 1.074.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.54.2348	RESTAURANTE POPULAR	4.4.9.0.52	0206	18610	R\$ 37.864,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, POM DE MORAD E REGU FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	0206	18619	R\$ 579.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	0239	17822	R\$ 1.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	0100	18572	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	0238	17823	R\$ 2.500.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL	3.3.9.0.39	0206	18611	R\$ 16.800,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL	4.4.9.0.51	0206	18612	R\$ 7.900,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.92	0100	18589	R\$ 35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 20.646.019,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	4.4.9.0.51	0213	18154	R\$ 3.500.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0206	18143	R\$ 244.908,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	0100	18206	R\$ 150.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	0207	18184	R\$ 416.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	0207	18103	R\$ 210.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.1.9.0.92	0100	18607	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	0203	12005	R\$ 30.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.601.3.1245	DESENVOLVIMENTO DE HORTAS	3.3.9.0.30	0206	15551	R\$ 50.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.61	0206	18373	R\$ 7.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	0100	18540	R\$ 6.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	0206	18390	R\$ 640,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	0100	18540	R\$ 1.701,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	0236	18393	R\$ 36.206,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	0206	18420	R\$ 4.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.1.9.0.91	0100	18601	R\$ 30.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.40	0206	18448	R\$ 200.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	4.4.9.0.30	0236	18275	R\$ 4.074.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	0206	18134	R\$ 37.864,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, POM DE MORAD E REGU FUNDIÁRIA	4.4.9.0.51	0206	18497	R\$ 579.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0100	17968	R\$ 10.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL	4.4.9.0.52	0206	15821	R\$ 24.700,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.11	0100	18510	R\$ 35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 20.646.019,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2022.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 811, de 09/02/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.929.667,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.929.667,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	3.3.9.0.36	0206	17220	R\$ 6.300,00	
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	0206	18565	R\$ 38.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	18633	R\$ 2.520.000,00	
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.91	0232	18630	R\$ 29.613,00	
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.91	0236	18631	R\$ 47.595,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	0229	17946	R\$ 125.000,00	
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCÝ RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERAC DO INSTITUTO	3.3.9.0.39	0100	17194	R\$ 1.980.000,00	
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.47	0206	18629	R\$ 100.000,00	
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0206	17928	R\$ 83.159,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 4.929.667,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2046	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.36	0206	16835	R\$ 38.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	0206	16381	R\$ 6.300,00	
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	0206	16380	R\$ 83.159,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	0206	18186	R\$ 117.910,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0206	18168	R\$ 2.402.090,00	
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.82.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	4.4.5.0.85	0236	18416	R\$ 47.595,00	
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.82.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	3.3.9.0.39	0232	17905	R\$ 29.613,00	
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.1.9.0.11	0100	17197	R\$ 1.800.000,00	
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.1.9.0.96	0100	17198	R\$ 180.000,00	
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	4.4.9.0.40	0206	18383	R\$ 100.000,00	
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	0213	14709	R\$ 125.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 4.929.667,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2022.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A

OBJETO: A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO E A CODEMAR PARA A CONSECUÇÃO DO PROGRAMA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS, MEDIANTE A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU CASA DARCY RIBEIRO.

VALOR: NÃO HAVERÁ REPASSE DE VALORES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 490, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MARICÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 13 da Lei Municipal n.º 2.912, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, na forma do art. 7º da Lei Municipal n.º 2.912, de 11 de dezembro de 2019:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Membros Titulares:

- 1) SADY BIANCHIN – Matrícula 110187;
- 2) PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA – Matrícula 106842;
- 3) AGUINAR COSTA – Matrícula 3056;
- 4) RENATA DE SOUZA PEREIRA GAMA – Matrícula 7336;
- 5) KARINE MONTEIRO VALENTE – Matrícula 106146;
- 6) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTÔNIO – Matrícula 111571;
- 7) RAMON DE SOUZA RODRIGUES – Matrícula 109610;
- 8) IRACEMA DA SILVA MIRANDA – Matrícula 6868;

- 9) ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES – Matrícula 111807;
- 10) CLAUDINI MOREIRA CARDOSOFRIZZERA – Matrícula 106923;
- 11) CARLOS EDUARDO DA COSTA MARIANO, Matrícula 111631;
- 12) BÁRBARA ELIODORA COSTA FREITAS – Matrícula 109520;
- 13) ANA PAULA OLIVEIRA TINOCO – Matrícula 110.492; e
- 14) CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA – Matrícula 1300017.

b) Membros Suplentes:

- 1) JANINA SOARES MIRANDA LEMOS – Matrícula 110167;
- 2) MARGARETH DE OLIVEIRA AMARAL – Matrícula 111311;
- 3) KARINA COSTA DE MENDONÇA – Matrícula 2977;
- 4) RENATA TOLEDO PEREIRA – Matrícula 6416;
- 5) MARCELA POLICIANO FERREIRA – Matrícula 106941;
- 6) SAMANTHA MIRANDA KLEIN – Matrícula 109170;
- 7) ANTONIO FRANCISCO FEDELE – Matrícula 108605;
- 8) SYLVIA REGINA GERMANO CANTUARIA – Matrícula 106532;
- 9) TADEU FREITAS MARINHO – Matrícula 107807;
- 10) LUSMAR DE MORAIS – Matrícula 6365;
- 11) ALESSANDRA ESTRELA COUTINHO RAMOS – 109677;
- 12) ISIS CUNHA E SILVA – Matrícula 109566;
- 13) STANY MARTINS NUNES DE FIGUEIREDO – Matrícula 7305; e
- 14) CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ – Matrícula 1300002.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Membros Titulares:

- 1) EDUARDO LÚCIO COSTA GAMA – Artes Cênicas e circenses;
- 2) UEMERSON PEREIRA DE MENDONÇA – Dança;
- 3) PAULO SERGIO ROCHA DE ALMEIDA – Música;
- 4) ROBERTO DE MORAES – Literatura e Biblioteca;
- 5) TAÍSA SELLEN DE SOUZA BEZERRA – Patrimônio Histórico e Arqueológico;
- 6) SUELI CASTÃO FERREIRA – Artesanato;
- 7) ROSANE CANUTO – Cultura Popular;
- 8) RAQUEL SIMÕES – Movimento Social;
- 9) ANTONIA DE OLIVEIRA – Movimentos Populares;

10) ANTONIMAR DA SILVA VALENTE – Cultura Afro-brasileira;
 11) LUCIANO ANDRADE COSTA – Audiovisual;
 12) ERIKA PESSANHA FIGUEIRA – Artes Plásticas; e
 13) JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA – Cultura Urbana.
 b) Membros Suplentes:
 1) RODRIGO QUEIROZ FREITAS – Artes Cênicas e circenses;
 2) ALEXANDRE MATIAS DE OLIVEIRA – Música;
 3) NEIDE SANTANA DOS SANTOS – Literatura e Biblioteca;
 4) TATIANA MACEDO DA SILVA – Patrimônio Histórico e Arquitetônico;
 5) CATIARA SOUZA BRITO – Artesanato;
 6) LORETTA YANG GONZALEZ ALVES – Cultura Popular;
 7) JÚLIO CESAR GONÇALVES FERNANDES – Cultura Afro-brasileira; e
 8) WESLEY PEREIRA MARTINS – Audiovisual;
 Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal de Política Cultural será exercida pelo Gestor da Secretaria de Cultura, membro nato.
 Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se.
 Maricá, 11 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 588, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
 CONSIDERANDO a Lei nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, que revoga a Lei nº 1655, de 27/06/97;
 CONSIDERANDO a indicação formalizada pela Secretaria de Educação, através do processo 1202/2021.
 PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação, com mandato de 04 (quatro) anos, sem direito à recondução, que passa a ser composto com a seguinte representação:
 I-Representantes do Poder Público Municipal
 PRESIDENTE: Adriana Luiza da Costa
 1. Titular: Rosana Gildo Vieira - Mat. 7126
 Suplente: Natália Fraga Coutinho - Mat. 7969
 2. Titular: Luzia Dalva Pires Ribeiro - Mat. 1762
 Suplente: Stefan Augusto A. De Souza Gomes - Mat. 7082
 3. Titular: Marianne Mary da Fonseca - Mat. 4075
 Suplente: Jaline Nazaré Chave de Faria - Mat. 8575
 4. Titular: Elza Maria Alves Pinheiro - Mat. 5404
 Suplente: Andréa Granzoto - Mat. 7545
 5. Titular: Cláudia Cardoso dos Santos - Mat. 3286
 Suplente: Raquel Castro G. Carvalho - Mat. 7013
 6. Titular: Arilda da Costa Rocha Vellasco - Mat. 4437
 Suplente: Rafaelle Dutra Nunes - Mat. 106.660
 7. Titular: Cristiano César Xavier Marinho - Mat. 3000450
 Suplente: Raquel Nogueira de Souza Inácio - Mat. 106.110
 II- Representantes da Sociedade Civil:
 1. Representantes do Sindicato das Escolas Privadas- SINEPE
 Titular: Maria das Graças Dias Bittencourt
 Suplente: -
 2. Representantes do Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá – SINEDUC
 Titular: Aline Simonassi dos Santos Freitas
 Suplente: Shiley Aguiar Vieira
 3. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maricá- SINDISERV
 Titular: Anderson Martins de Jesus
 Suplente: Marcus Vinícius Souza da Silveira
 4. Representantes pelas Associações de Moradores do Município de Maricá
 Titular: Viviane Resende Prates
 Suplente: Misael Santos
 5. Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Maricá
 Titular: Luiz Felipe Santos de Oliveira - Hadesh
 Suplente: Marco Ebenezer Oliveira Borges - Marquinho da Juventude
 6. Representantes do Conselho Tutelar:
 Titular: Jorge Marcio Freitas Lobo
 Suplente: Tatiana Toste Dias
 7. Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Pú-

blica Municipal de Ensino:
 Titular: Thiago de Lima Sobrinho da Motta
 Suplente: Luciana Soares Cabral
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se.
 Maricá, 15 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2022.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 092 de 16.02.2022,
 R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.01.2022.

Mat.	Nome	Escola
7497	MARTA ALVES DA SILVA	E. M. PROF. DILZA DA SILVA SA REGO
8048	KELLEN DA SILVA PINHEIRO SANTOS	E. M. PROF. ROMILDA DOS SANTOS
5371	MARILIA TEBET AZEVEDO	C.E. I. M. VALERIA RAMOS PASSOS
4216	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	E. M. PROF. OSWALDO LIMA RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de fevereiro de 2022
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2022.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear VICTOR BARRETO PINTO, matrícula nº 3000689, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2022.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear MATHEUS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3000690, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2022.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear REGIANE PAULA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3000691, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo

de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 358/2022.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3000693, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2022.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ RODRIGUES, matrícula nº 3000694, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2022.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL JUNIOR, matrícula nº 3000695, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 361/2022.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear FELIPE MONTEIRO XAVIER, matrícula nº 3000696, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 407/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MATHEUS PALMEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3000741, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 409/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUCIANO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 3000743, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 416/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VICTOR TENORIO SIQUEIRA, matrícula nº 3000567, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear WILLIAM CARVALHO BENEVIDES SILVA, matrícula nº 3000593, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 21.12.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEONARDO FERREIRA ZUNIGA, matrícula nº 3000594, com validade a partir de 07.02.2022, para exercer o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

Ato de Credenciamento nº 02/2022

O Prefeito do Município de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia o Servidor Gilsenei Monnerat Filho, Matrícula nº 107390, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Escola Municipal de Administração - EMAR, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da importância. Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá,

Em 15 de março de 2022.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – EDITAL Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, torna pública a relação de candidatos aos cargos de Agente Administrativo, Psicólogo e Assistente Social que compareceram à entrevista de heteroidentificação realizada no dia 08 de março de 2022, obtendo os seguintes resultados:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	DATA
1210114916	LUCIANA DORIA DE GOES DA CONCEICAO	10850038766	DEFERIDO	08/03/2022
1210199473	FERNANDA FARIA HOTT	14979050794	DEFERIDO	08/03/2022
1210148541	BRUNA DE LIMA ALVES	14328222767	DEFERIDO	08/03/2022
1210062668	DANIELE DE SOUZA LINO	10610254707	DEFERIDO	08/03/2022
1280061913	JOELMA FABIANO DE SOUZA	10496080709	DEFERIDO	08/03/2022
1280131512	CASSIO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	12648018743	DEFERIDO	08/03/2022
1280144272	JESSICA DA SILVA CUNHA	14570596738	DEFERIDO	08/03/2022
1280051839	ILDIANA MARTINS ESTEVES	12347296795	DEFERIDO	08/03/2022
1280159344	DAYANA DANTAS MONTOZO MENEZES BRANCO	13638779769	DEFERIDO	08/03/2022
1280270485	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	09142917778	FALTOU	08/03/2022
2131127166	PAULO ALBERTO VITORINO FERREIRA	11457621746	FALTOU	08/03/2022
2131094723	DANIEL BARBOSA NOGUEIRA	12184871788	DEFERIDO	08/03/2022
2130708834	TAILAN COELHO DE OLIVEIRA	14229574703	DEFERIDO	08/03/2022
2130711001	ETIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	09476817798	DEFERIDO	08/03/2022
2130608149	RAQUEL DA SILVA ORNELLAS	13151506704	DEFERIDO	08/03/2022
2130608888	ADRIANA PEREIRA DE LACERDA	02941488766	FALTOU	08/03/2022
2131113505	IRIS APARECIDA SOARES	05709203700	FALTOU	08/03/2022
2130810089	JAQUELINE MARTINS RODRIGUES	03881727701	DEFERIDO	08/03/2022
2130687494	VANESSA SANTOS MOTA DIAS	09671330762	FALTOU	08/03/2022
2130708107	SONIA CRISTINA SOARES DO CARMO	08142457733	DEFERIDO	08/03/2022

Maricá, 15 de março de 2022.

Marcelo Carvalho

Gabinete do Prefeito

Subsecretaria RH

Mat: 106.038

Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 14/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 14/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 285/288 E 311/314, PARECER JURÍDICO DE FLS. 289/300, TODOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1133/2021, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 A 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

b) REAJUSTE DO CONTRATO Nº 14/2021, CONFORME VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME MANIFESTAÇÕES DE FLS. 116/117, 285/288, 303/305, 311/314. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 218, O PARECER JURÍDICO DE FLS. 289/300, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2021

VALOR: R\$ 271.370,52 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº

14/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. FONTE DE RECURSO: 206. NOTA DE EMPENHO: 684/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022. MARIA JOSÉ DE ANDRADE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 276/2020, VISANDO SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1945/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE APOSTILAR O REAJUSTE DE PREÇOS PREVISTO NO CONTRATO N.º 276/2020, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 11B, SALA 201, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 83.063, PARA INSTALAÇÃO DO DETRAN-RJ, NA FORMA ABAIXO:

REAJUSTAMENTO DO VALOR DO ALUGUEL PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N.º 276/2020, COM O FIM DE APLICAR A CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/10/2021 E 07/10/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, PASSANDO O ALUGUEL MENSAL A SER DE R\$ 2.070,03 (DOIS MIL E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE FLS. 575/576 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 631, BEM COMO FUNDAMENTADO NAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 564, 577, 608/615 E 625/626 E NA CONCORDÂNCIA DO LOCADOR DE FLS. 565/567, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 1945/2013.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NESTA CLÁUSULA, APLICA-SE O REAJUSTE A PARTIR DE 08/10/2021 ATÉ O FINAL DO CONTRATO, OU ATÉ NOVO REAJUSTE.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE N.º 276/2020 PASSARÁ A SER DE R\$ 59.792,22 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 631 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1945/2013. O VALOR DO REAJUSTE CONTRATUAL PARA O PERÍODO ENTRE 08/10/2021 A 07/10/2022 É DE R\$ 2.308,68 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DESCRITIVO REAJUSTE CONTRATUAL DE FLS. 631 E DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 600, AMBOS APENSADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1945/2013. DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 276/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º: 14.01.04.122.0001.2001.

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 206;

Nota de Empenho n.º 903/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2020, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10963/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCO AURÉLIO ROCHA LIMA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE APOSTILAR O REAJUSTE DE PREÇOS PREVISTO NO CONTRATO N.º 279/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 27, QUADRA F, LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 84.033, COM ÁREA DE TERRENO DE 391,80 M² E ÁREA CONS-

TRUÍDA DE 252,03 M², PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

REAJUSTAMENTO DO VALOR DO ALUGUEL PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N.º 279/2020, COM O FIM DE APLICAR A CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/10/2021 E 09/10/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, PASSANDO O ALUGUEL MENSAL A SER DE R\$ 9.046,30 (NOVE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE FLS. 382 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 401, BEM COMO FUNDAMENTADO NAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 336, 349, 358 A 362 E NA CONCORDÂNCIA DO LOCADOR DE FLS. 337, 339 E 385, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 10963/2017.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NESTA CLÁUSULA, APLICA-SE O REAJUSTE A PARTIR DE 09/10/2021 ATÉ O FINAL DO CONTRATO, OU ATÉ NOVO REAJUSTE.

VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE N.º 279/2020 PASSARÁ A SER DE R\$ 261.299,76 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 401 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FLS. 10963/2017. O VALOR DO REAJUSTE CONTRATUAL PARA O PERÍODO ENTRE 09/10/2021 E 09/10/2022 É DE R\$ 10.089,24 (DEZ MIL E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DESCRITIVO REAJUSTE CONTRATUAL DE FLS. 401 E DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 384, AMBOS APENSADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10963/2017.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 279/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 14.01.04.122.0001.2356 E 80.01.28.846.0000.0007.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00 E 3.3.3.9.0.92.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206 E 236.

NOTA DE EMPENHO N.º 901/2022 E 902/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 96/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5700/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 96 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 96/2021, cujo objeto é objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DE SUAS SECRETARIAS, conforme processo administrativo n.º 5700/2021, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 75/2020 (Processo Administrativo n.º 31041/2019, através do Pregão Presencial n.º 45/2020). RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS – MATRÍCULA: 106.253, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 96/2021 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor RAPHAEL DA SILVA HORA – MATRÍCULA: 106.255, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 96/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE N.º 106.212

2. DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE N.º 107.324

3. RAPHAEL DA SILVA HORA – MATRÍCULA DE N.º 106.255

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/06/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de março de 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos comprasmatica2021@gmail.com / comprasmatica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
13948/2021	AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS
6164/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS
12387/2021	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
13454/2021	AQUISIÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA E PARACHOQUE PARA CAMINHÃO
11309/2021	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O MUSEU DE MARICÁ
154/2022	AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA E CONTRA RAIVA
12739/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
10485/2021	AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EPC (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) E IMPOS (INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO)
12387/2021	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
559/2022	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
9229/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

Maricá, 15 de março de 2022.

Marcos Assumpção Andrade

Coordenador de Compras

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 003 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Comunicações, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 075 de 28/08/2017, constante no Processo n.º 0018050 de 17/08/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Victória Reis de Figueiredo, matrícula 109.508, como Presidente da Comissão Organizadora do V Prêmio Novos Pesquisadores – Edição 2022

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maricá, 16 de março de 2022.

Marcos Ribeiro Martins

Secretário de Ciência, Tecnologia e Comunicações

Matrícula: 110.939

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7679/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO “SPLIT HIGH WALL” VISANDO A ADEQUAÇÃO

DA CLIMATIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO EM INOÃ, MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7679/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021 - SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 508/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021-SOMAR) COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R\$ 37.864,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.
PRAZO: ATÉ 31/12/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0054.2348.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 642/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.
MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
ADALTON DA MOTTA MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA CCC N.º 55 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 47/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7679/2021.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 47/2022.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 47/2022 cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT HIGH WALL" VISANDO A ADEQUAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO EM INOÃ, MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7679/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021 - SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 508/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021-SOMAR) COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA
1. RAFAEL DIONÍSIO DOS SANTOS - MAT: 107.287
2. CARLA SILVA DE SOUZA - MAT: 107.417
3. MATHEUS SILVA DO AMPARO - MAT: 111.877

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 8 de fevereiro de 2022.
ADALTON DA MOTTA MENDONÇA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 57 DE 10 DE MARÇO DE 2022.
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 95/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27488/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 95 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 95/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABREU RANGEL, Nº 138, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 4.484, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR a servidora PATRICIA DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA N.º 106.843, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 95/2021 na qualidade de titular.
Art. 2º INCLUIR o servidor RAFAEL DIONÍSIO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 107.287 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 95/2021, na qualidade de titular.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – CARLA SILVA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 107.417
FISCAL – MATHEUS SILVA DO AMPARO - MATRÍCULA 111.877
FISCAL – RAFAEL DIONÍSIO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº

107.287
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Março de 2022.
ADALTON DA MOTTA MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 147/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18019/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO - IDPI
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 147/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA AS FLS. 701/702 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 709, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18019/2019, NOS TERMOS ABAIXO:
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 147/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2023
VALOR: R\$ 2.308.365,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 147/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2425;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 238.
NOTA DE EMPENHO: 656/2022; 657/2022; 658/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.
MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8434/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER -CONVÊNIO Nº 886604/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MATERIAL PARA EXECUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8434/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 3.175.477,18 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.04.122.0034.2415
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206; 213;
NOTA DE EMPENHO: 907/2022; 908/2022
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.
MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2022.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA CCC N.º 63 DE 03 DE MARÇO DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8434/2021.
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 52/2022.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2022 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER -CONVÊNIO Nº 886604/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MATERIAL PARA EXECUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8434/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021
FISCAL - LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA – MATRÍCULA N.º 109.612
FISCAL – GABRIELA CARDOSO FRANÇA NUNES – MATRÍCULA N.º 106.152
FISCAL – ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 108.294
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 03 de março de 2022.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA N.º 008
DE 15 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DO SERVIDOR, CONFORME RECLAMAÇÃO REGISTRADA NO SIGELU Nº 01195/2022.
A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 336 de 10 de Maio de 2021 c/c Lei Complementar 334, de 03 de maio de 2021 e designado pela Portaria nº 07 de 14 de Abril de 2021, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, RESOLVE:
1. Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância, para aclarar os fatos descritos no MI. OUVIDORIA DA GMM n.º 18/2022, no que tange reclamação registrada no Sigelu nº 01195/2022 – em face do servidor A. R. R. P. – Mat.: 3000281, lotado na Guarda Municipal, para averiguação de conduta funcional, por contrair o Art.109, inciso IV, com fulcro na Lei Complementar 175/2008.
2. Designar, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação, o Sindicante Bruno da Silva Arcoverde - Mat. 5721, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar n.º 175 de 12 de março de 2008.
3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;
4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
15 de março de 2022.
Eliana de Souza Lima - Mat. 5270
Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 266.642.
PARTE: Eduarda Kelles Ferreira De Mattos.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 14 de março de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 269.663.
PARTE: Diego De Lima E Silva.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de março de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 269.688.
PARTE: Lucio Jose Da Silva Mattos.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de março de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 273.336.
PARTE: Leandro Ferreira Da Mata.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de março de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 274.010.
PARTE: Arlindo Dias Rezende.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 14 de março de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

PORTARIA Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ATITUDE COM COMPROMISSO SOCIAL - AMAC.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ATITUDE COM COMPROMISSO SOCIAL - AMAC, conforme decisão do Relatório nº 04/2022 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 0002715/2022;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ATITUDE COM COMPROMISSO SOCIAL - AMAC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.119.219/0001-72, com sede em Duque de Caxias/RJ.
Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 04/2022, sob pena de arquivamento do pedido.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se!
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

1ª ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11:07, na sala de licitações da Prefeitura de Maricá, localizada à Rua Alvares de Castro, nº 346, Centro - Maricá, foi realizada a primeira chamada para a sessão, sendo informado que às 11:10 será realizada a segunda chamada e abertura da sessão. Realizada a segunda chamada às 11:17, e aberta a sessão pública neste mesmo momento para o recebimento dos documentos conforme determina o edital de chamamento público nº 01/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 5141/2021. Presentes os membros da Comissão de Seleção e Julgamento Paulo Rogério Mendes Peixoto, Mat. 106.947; Julia Hodecker do Amaral Quintanilha, Mat. 7809 e Gilmar da Silva Carvalho, Mat. 106.834. Presentes as instituições Instituto Brasil Social – IBS, CNPJ 05.638.402/0001-30, representado por Mayko David Teixeira e Silva, CPF nº 090.716.417-08; Associação de Mulheres de Atitude com Compromisso Social – AMAC, CNPJ nº 24.119.219/0001-73, representada por Nilcimar Maria Silvestre dos Santos, CPF nº 982.044.677-53; Associação Instituto Viver Aprendendo, CNPJ 21.324.949/0001-17, representada por Luciana Marilis Oliveira, CPF nº 011.785.956-76; Associação Mahatma Gandhi, CNPJ 47.078.019/0001-14, representada por Rosilaine da Fonseca Pereira, OAB/RJ 231.464; Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS, CNPJ nº 21.136.613/0001-20, representado por Leonardo Cunha Neves, CPF nº 127.147.577-40; Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, representado por Lais Priscila de Souza Vieira, CPF nº 383.508.478-08; Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo – CADESVIG, CNPJ nº 07.956.924/0001-05, representado por Vanessa da Silva Santos Soares, CPF nº 121.861.377-71; Associação Esportiva Leste Fluminense, CNPJ nº 35.416.896/0001-79, representada por Marcos André Reis de Carvalho, CPF nº 041.387.647-04; Projeto Social Inspira Ações, CNPJ nº 18.640.382/0001-83, representado por Rafael Ferreira da Silva, CPF nº 098.748.197-58. Foram recebidos os documentos do credenciamento, e os envelopes A e B das organizações. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes A, sendo sugerido pelos representantes das instituições participantes que apenas 3 representantes rubriquem as documentações apresentadas, com o objetivo de otimizar e dar celeridade ao procedimento previsto em edital, sendo voluntariados os representantes da Mahatma Gandhi, Instituto Brasil Social – IBS e Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS. Em seguida, os envelopes B foram rubricados e permaneceram lacrados em posse da Comissão. Antes do encerramento, foi informado que a presente ata será assinada por todos e publicada no Jornal Oficial de Maricá, ficando todos intimados a comparecerem na próxima sessão, para prosseguimento da seleção, com a divulgação da pontuação e abertura do envelope B, conforme prevê o edital, a ser realizada no dia 24/03/2022 às 11h. A sessão pública foi encerrada às 13:28.
Maricá, 14 de março de 2022.
Paulo Rogério Mendes Peixoto
Mat. 106.947

Julia Hodecker do Amaral Quintanilha
Mat. 7809
Gilmar da Silva Carvalho
Mat. 106.834
Instituto Brasil Social – IBS. CNPJ 05.638.402/0001-30
Associação de Mulheres de Atitude com Compromisso Social – AMAC, CNPJ nº 24.119.219/0001-73
Associação Instituto Viver Aprendendo, CNPJ 21.324.949/0001-17
Associação Mahatma Gandhi, CNPJ 47.078.019.0001-14
Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS, CNPJ nº 21.136.613/0001-20
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25
Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo – CADESVIG, CNPJ nº 07.956.924/0001-05
Associação Esportiva Leste Fluminense, CNPJ nº 35.416.896/0001-79
Projeto Social Inspira Ações, CNPJ nº 18.640.382/0001-83

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 15 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE ADESÃO N.º 02/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 4610/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 49 DE 20 DE JULHO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de adesão n.º 02/2021-SMS, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE Nº 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 196 E SEGUINTE CAPÍTULOS DA SAÚDE, AS LEIS DE NÚMEROS 8.080/90 E 8.142/90, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR a servidora PATRÍCIA NELLY DUARTE SANTOS – Matrícula de nº 111.598, que compõe a Comissão de Fiscalização do termo de adesão n.º 02/2021-SMS, na qualidade de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora CLEMILDA APARECIDA DA SILVA PETROCINI – Matrícula de nº 108.506, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão n.º 02/2021-SMS, na qualidade de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – MATRÍCULA DE Nº 7.440

FISCAL – ANDRÉA RIBEIRO COSTA – MATRÍCULA DE Nº 7.168
FISCAL – CLEMILDA APARECIDA DA SILVA PETROCINI – MATRÍCULA DE Nº 108.506

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, em 07 de março de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 15 de março de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1434

ORIGEM: Processo nº 0002833/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Suspensão de atividades e Desocupação, conforme solicitado PGM Memorando 80/2022

DECISÃO:

Suspender as atividades imediatamente e desocupar no prazo de 10 dias o local de funcionamento no logradouro supra sob multa e apreensão de bens e mercadorias, interdição e demolição.

Nome: Zerv Pinto da Silva Junior (QUIOSQUE SOBRE AS ONDAS)
CNPJ: 33.174.394/0001-53, AV. BEIRA MAR S/N PROX A RUA 1 – ITAIPUAÇU, MARICÁ- RJ no prazo no prazo imediato, a contar do re-

cebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 531/85 de 24 de dezembro de 1985.

Dayrlene da Silva Costa

Subsecretária de Pol.Soc.Estrat, e Gestão de Metas,

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

Maricá/RJ, 15 de março de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1435

ORIGEM: Processo nº 0002833/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Suspensão de atividades e Desocupação, conforme solicitado PGM Memorando 80/2022

DECISÃO:

Suspender as atividades imediatamente e desocupar no prazo de 10 dias o local de funcionamento no logradouro supra sob multa e apreensão de bens e mercadorias, interdição e demolição.

Nome: SERVADEI E SILVA RESTAURANTE LTDA. (QUIOSQUE MARÉ NOSTRO) CNPJ: 03.570.764/0001-00, AV. BEIRA MAR ENFRETE A 71, JARDIM ATLÂNTICO – ITAIPUAÇÚ, MARICÁ- RJ no prazo no prazo imediato, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 531/85 de 24 de dezembro de 1985.

Dayrlene da Silva Costa

Subsecretária de Pol.Soc.Estrat, e Gestão de Metas,

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

Maricá/RJ, 15 de março de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 4939

ORIGEM: Processo nº 0002833/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Suspensão de atividades e Desocupação, conforme solicitado PGM Memorando 80/2022

DECISÃO:

Suspender as atividades imediatamente e desocupar no prazo de 10 dias o local de funcionamento no logradouro supra sob multa e apreensão de bens e mercadorias, interdição e demolição.

Nome: Erickson Lima de Carvalho Junior (QUIOSQUE SUNSET) CNPJ: 137.571.817-50, AV. BEIRA MAR AV. UM - Itaipuaçu - RJ no prazo no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 531/85 de 24 de dezembro de 1985.

Dayrlene da Silva Costa

Subsecretária de Pol.Soc.Estrat, e Gestão de Metas,

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

Maricá/RJ, 15 de março de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 4940

ORIGEM: Processo nº 0002833/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Suspensão de atividades e Desocupação, conforme solicitado PGM Memorando 80/2022

DECISÃO:

Suspender as atividades imediatamente e desocupar no prazo de 10 dias o local de funcionamento no logradouro supra sob multa e apreensão de bens e mercadorias, interdição e demolição.

Nome: Zerv Pinto da Silva Junior (QUIOSQUE SOBRE AS ONDAS) CNPJ: 33.174.394/0001-53, AV. BEIRA MAR S/N PROX A RUA 1 – ITAIPUAÇÚ, MARICÁ- RJ no prazo no prazo imediato, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 531/85 de 24 de dezembro de 1985.

Dayrlene da Silva Costa

Subsecretária de Pol.Soc.Estrat, e Gestão de Metas,

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

PORTARIA/SEMTRANS Nº 18/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Designa Servidores Estatutários para exercerem as atividades de Agentes da Autoridade de Transportes, conforme Termo de Cooperação Técnica vinculado ao processo administrativo sob nº. 27011/2017. Na qualidade de Autoridade Executiva de Transportes, visando o cumprimento que confere o art. 28 da Lei Complementar nº. 336/2021 ficam designados os respectivos servidores abaixo para exercerem as atividades de Agente da Autoridade de Transportes:

Nome do Servidor	Matrícula
ARMÊNIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ	1100108
LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES	1100110
ROGÉRIO FORTUNA	1100125

Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.567

Secretário de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL MARICÁ

PORTARIA Nº 062 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

EXONERAR a servidora ADRIANA FERREIRA FLORENTINO nomeada pela portaria nº 008 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

EXONERAR a servidora TIALLY ALVES GOMES PESSOA nomeada pela portaria nº 025 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOSE EURICO SARDINHA, nomeado pela portaria nº 030 de 05 de janeiro de 2022 para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor LUIZ ADRIANO LOPES OTEIRO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor LUCAS SOARES FONTES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Câmara, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora MONICA ROSA ARAUJO DE CAMPOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora CHARMAINNE CARDINNE LEITE para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Carlos Danilo dos Santos, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

EXONERAR o servidor LUIZ MESSIAS SILVEIRA GONÇALVES DE AGUIAR, nomeado pela portaria nº 009 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANDRE LESSA LOPES, nomeado pela portaria nº 031 de 06 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

EXONERAR a servidora LARA DOS SANTOS SOARES nomeada pela portaria nº 012 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de março de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo Nº 6343/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC) para o Aeródromo Municipal de Maricá – SBMI Data: 11/04/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005023/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 01/2022 – SRP – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR. Adjudicando o objeto em favor da empresa: MARTINS & BOURGNON LTDA – CNPJ Nº 32.450.694.0001-55, no valor de R\$ 4.167,46 (Quatro mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Em 10 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 94 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão. Servidores efetivos: Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Eloah da Silva Conceição Pimentel, Matrícula Nº 174; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Thiago Gusmão Rosa, Matrícula Nº 153.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Arilson Santos da Silveira, Matrícula 392; Darlene Silva de Lima, Matrícula Nº 331; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Júlio César dos Santos, Matrícula Nº 373; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Sandra Helena de Azevedo, Matrícula Nº 200; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

Art. 4º Designar o servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Carlos Eduardo Dantas, Matrícula Nº 109; Eloah da Silva Conceição Pimentel, Matrícula Nº 174; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Thiago Gusmão Rosa, Matrícula Nº 153.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Arilson Santos da Silveira, Matrícula 392; Darlene Silva de Lima, Matrícula Nº 331; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Júlio César dos Santos, Matrícula Nº 373; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Sandra Helena de Azevedo, Matrícula Nº 200; Vanessa de Souza

za Bulhões, Matrícula Nº 199.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para rezearem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para rezearem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a proporcionalidade de 2/3 de membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199; Arilson Santos da Silveira, Matrícula Nº 392.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1451/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e considerando o procedimento de credenciamento cujo objeto é credenciar propostas para futuras aquisições de áreas urbanas e/ou rurais localizadas no Município de Maricá, excetuados os bairros Condado de Maricá, Marquês de Maricá, Silvado e o 2º Distrito de Maricá, Resolve: Art. 1º NOMEAR a Comissão de Credenciamento para análise das propostas, composta pelos servidores abaixo mencionados:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Aurélio Campos da Motta	074
Olívia Maria Veiga de Assis	064
Mahira Wakabayashi Pereira	357
Ronaldo Correa da Silva	025
Silvano dos Santos Ramos	123
Simone Frófe Giorno	314

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de publicação do edital referente ao processo administrativo nº 1451/2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 11 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 93 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 231 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 49/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10468/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, HABILITADA NO RAMO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS EM ESTABELECIMENTOS AEROPORTUÁRIOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, E, DE EMERGÊNCIA DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NOS DEPARTAMENTOS, DIVISÕES, SETORES, UNIDADES E ANEXO.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de nº 49/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 49/2018 do processo administrativo nº 10468/2018.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272
FISCAL TÉCNICO:	RODRIGO DE LIMA CORREA	366
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES	303
SUPLENTE:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES	303
SUPLENTE:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 14 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 95 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA CAROLINA CASTELO BRANCO ARAÚJO, matrícula 418, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 96 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ RICARDO DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 419, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 97 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACQUELINE CARDOSO ACCIOLI DE VASCONCELLOS, matrícula 420, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 98 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACY BRITTO DOS SANTOS, matrícula 421, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 99 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANAINA DE ANDRADE ALVES, matrícula 422, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 100 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIANA DE FREITAS COSTA, matrícula 423, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 101 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELA SANTOS DE FREITAS, matrícula 424, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 102 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RICARDO CASTRO DE AZEVEDO, matrícula 425, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 103 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VIVIANE SOUZA, matrícula 426, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 104 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARICELMA BREDER TEIXEIRA, matrícula 427, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 105 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HENRIQUE TEIXEIRA DE MELO, matrícula 428, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 106 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA N.º 280 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 23/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10128/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E ACESSORIA CONSULTORIA TÉCNICA PARA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO DOS RESPECTIVOS ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE DESIGNADA PELA CODEMAR.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 23/2021 do processo administrativo n.º 10128/2021.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357
FISCAL TÉCNICO:	DANILO PITARELLO RODRIGUES	350
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	180
SUPLENTE:	CAMILA DA COSTA ANHAIA	181

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357
FISCAL TÉCNICO:	YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA	384
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	180
SUPLENTE:	CAMILA DA COSTA ANHAIA	181

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 14 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 108 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 429, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 109 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA N.º 215 DE 20 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 37/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12871/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, E MELHORIA DE PROCESSOS, COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 37/2018 do processo administrativo n.º 12871/2018.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MANOEL SILVA ERMIDA	080
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CAMILA DA COSTA ANHAIA	181
SUPLENTE:	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357
FISCAL TÉCNICO:	THAÍS BRITO DE FARIA MACIEL	383
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CAMILA DA COSTA ANHAIA	181
SUPLENTE:	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 14 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 110 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SABRINA AMADO MAGALHÃES FERREIRA LIMA, matrícula 430, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado ao Departamento Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 111 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAVANA CECÍLIA PARGA CARNEIRO, matrícula 431, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assessor Especial (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 112 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND, matrícula 376, a partir de 10/03/2022, do cargo de Superintendente de T.I (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 113 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CASSIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 432, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 114 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELO GONÇALVES MATTOS, matrícula 433, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 115 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FÁTIMA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 434, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 116 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JESSICA DE SOUZA COSTA, matrícula 435, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 117 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DIOGO REIS CARVALHO, matrícula 436, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 118 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JORGE LUIZ DIAS EIRAS, matrícula 437, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 119 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARLON RODRIGUES NUNES, matrícula 438, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 120 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSELY GUALHARDO RITA, matrícula 439, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 121 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAYCON PEREIRA DA COSTA SANTOS, matrícula 440, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 122 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NADER ALI MOHMUD, matrícula 441, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 123 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIZANDRA XIMENES CABRAL DE QUEIROZ, matrícula 442, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 124 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MATHEUS COSTA DE CARVALHO, matrícula 403, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME nº 001 /2022

Maricá, de 07 de março de 2022

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº1655 /97 e cumprindo o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá -JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CME/2022.

Art.2º As reuniões serão realizadas às 14h, às quartas-feiras, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua José Custódio Soares,175, nº 105, Bairro Boa Vista-Maricá -RJ.

Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através de e-mails dos Conselheiros.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adriana Luiza da Costa

Presidente do CME

MÊS	DIA
Março	30
Abril	27
Mai	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	14

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, em primeira chamada às treze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião ordinária presencial e online do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, através do aplicativo zoom, estavam presente os conselheiros a seguir: Titulares presencial: Lusmar de Moraes, Kelly Nery Ferreira, Rogério Amaro da Silva, Denise Marchon Tinoco, Marcos de Souza Pires, Antônio Carlos do Rego Souza, Leonardo Lemos Picini, Vicente Raimundo da Silva e Rodrigo Cantini. Suplentes presenciais: Rosângela de Souza Cruz Garcia, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Sérgio Henrique Vieira Campelo, Fabiano Mataruna da Silva, Luzineia Braga Vasques Mendes, Ingrid Menendes de D' Oliveira e Andreia do Nascimento Jordão Peixoto. Titulares online: Bruno de Souza Lougon, Solange Regina de Oliveira, Luiz Paulo da Silva, Maria das Graças Ferreira de Pinho. Suplente online: Leila Maria da Silva, Danieli Nogueira dos Passos, Marcelo Rosa Fernandes. A Presidente Lusmar abre a reunião verificando o quórum presencial e online para a realização da mesma, com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Ata anterior; 2-Leitura dos Ofícios;3-Sistema de Regulação Municipal;4-Conselho Gestor Local; 5-Informações Atualizadas sobre Covid-19; 6-Parecer da Comissão de Ética;7-Pautas para Próxima Reunião; 8-Infomes Gerais. A Presidente Lusmar apresenta os dois Conselheiros Estadual presente na reunião o Srs. Rozinézio Afonso Pereira e Edison Munhoz. O Sr. Rozinézio diz que é Conselheiro Estadual e representante da Metro II, o Sr. Edison Munhoz, diz ser Conselheiro Estadual do segmento usuário, morador de Maricá e Diretor do SEPE Maricá. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação das Atas anteriores. Colocado em votação as atas de maio e junho de 2021, foram aprovadas por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios. Ofício da nº 396/2021/SMS da Secretaria de Saúde indicação: Substituição da Dra. Simone Costa, titular pela Dra. Solange Regina de Oliveira e suplente Sr. Marcelo Rosa Fernandes, Ofício APSM nº 09/2021 Fabiano Mataruna da Silva em substituição ao Sr. Amaro Raimundo Farias Júnior. Terceiro ponto da pauta: Sistema de Regulação Municipal. A Presidente Lusmar cede a palavra a Coordenadora da Central de regulação a Sra. Tereza Abraão para fazer os esclarecimentos sobre a situação do sistema de regulação municipal, ressaltando-se que o atendimento especializado em oftalmologia está profundamente prejudicado devido a falta de profissionais e de Pactuação, formando uma fila de espera de mais de 1000 pessoas, ao dividir as dificuldades compatíveis como o município vizinho São Gonçalo Sr. Rozinézio testemunha que neste não enfrenta a mesma dificuldade. O Conselheiro Rodrigo Cantini sugere realização de mutirão para solucionar esta demanda contingenciada. Tereza justifica que somente com novos contratações possam reduzir a fila de espera, causando perplexidade aos Conselheiros. Comprometeu-se em enviar os dados para o Conselho, onde ficará a disposição dos Conselheiros. Quarto ponto da pauta: Conselho Gestor Local, a Presidente Lusmar faz leitura de como surgiram os conselhos Locais, retirado do Caderno de Estudos – Módulo IV, Participação Social e Conselhos de Saúde com título DIREITOS SOCIAIS E SAÚDE – Fortalecendo a Cidadania e a Incidência Política “Na década de 70, num momento de luta contra ditadura, surge o movimento da Reforma Sanitária que defende um conjunto de ideias relacionadas às mudanças e transformações necessárias na área da saúde”. Essas mudanças não abarcavam apenas o sistema, mas todo o setor saúde, em busca da melhoria das condições de vida da população. Este processo teve como marco institucional a 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986. Entre os políticos que se dedicaram a esta luta está o sanitarista Sergio Arouca. As propostas da Reforma Sanitária resultaram, finalmente, na universalidade do direito à saúde, oficializado com a Constituição Federal de 1988 e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesta época surgiram também vários movimentos sociais nas periferias, reivindicando acesso aos serviços de saúde e em 1977, no Jardim Nordeste, bairro da Zona Leste, inicia-se a formação de grupo de mulheres para discutirem os problemas da comunidade, base do primeiro “Conselho de Comunidade”. Neste grupo havia uma comissão de saúde que lutava para a construção do Centro de Saúde no bairro. Com a construção deste Centro de Saúde a comissão negociou com a Secretaria Estadual de Saúde a oficialização do Conselho de Comunidade com a função de fiscalizar o funcionamento do Centro de Saúde, sendo publicado em Diário Oficial o nome destas conselheiras. Nesta época várias regiões discutiam sobre saúde e problemas da comunidade surgindo o Movimento de Saúde da Zona Leste – MSZL. Em 1981, 18 bairros da região elegeram seus conselheiros, sendo que no Jardim Nordeste integrou a chapa duas funcionárias, pela primeira vez. Em 1983, após o I Encontro dos Movimentos e Conselhos de Saúde da

Zona Leste, a Secretaria de Saúde Estadual regulamenta os conselhos. Em 1988 foram eleitos 70 conselhos, em todo o município, com chapa única “Saúde é Vida” coordenada pelo MSZL. Em 2002 é aprovada a Lei Municipal, em São Paulo, que dispõe sobre a organização dos Conselhos Gestores nas unidades do Sistema Único de Saúde. Muitas lideranças que atuam ainda hoje vieram deste movimento que ocorreu em todas as regiões da cidade de São Paulo. É importante que cada região resgate sua história e sua contribuição para a construção do SUS. Com este histórico os conselheiros da saúde têm buscado aprimorar e integrar sua atuação nas várias instâncias, por isso, este texto aborda assuntos importantes para atingir este objetivo, procurando esclarecer ideias e conceitos envolvidos em cada assunto. Trata-se de muitos exemplos da vida do conselho gestor de saúde, com vários destaques e pontos de reflexão, também trazem indicações de textos, livros e vídeos para complementar e aprofundar o assunto. Aborda temas como: o que é órgão colegiado, deliberativo e permanente, gestão participativa e produto do trabalho dos conselhos gestores, como é formado o conselho gestor, como acontece o processo eleitoral, como funciona o conselho gestor de saúde, o que é processo de trabalho, entre outros temas. Informando “que hoje há Conselhos gestores locais em muitos municípios e muitos estão implantando”. Após isso foi passado em PowerPoint às fotos dos trabalhos de sensibilização realizados nas Unidades Básicas de Saúde, com incentivo para a criação dos Conselhos Gestores Locais em cada uma delas, junto as Conferências Locais, para escolha dos Conselheiros e retirada de propostas dessa população, sendo do território onde moram as pessoas, os mais indicados para realizar diagnóstico local e propor suas necessidades. Após debate a proposta de realização das Conferências foram colocadas em votação e aprovadas para deliberação com data prevista para Conferência Municipal em dezenove, vinte e vinte e um de novembro. Foi também formado Comissão para realização das Conferências, com data de reunião marcada para dia quatro de agosto as 14hrs na sala de reunião. Quinto ponto da pauta: Informações Atualizadas sobre Covid-19. Não houve. Sexto ponto da pauta: Parecer da Comissão de Ética. A Presidente pede a Conselheira Anna Quintanilha que lesse o parecer. A Conselheira Anna pede que seja distribuído aos Conselheiros o parecer, faz a leitura, e explica que solicitou na reunião da Comissão que esse parecer fosse repassado antes da reunião ordinária, sugeri que faça uma reunião extraordinária para discutir e votar o parecer. Colocado em votação foi aprovado à reunião extraordinária para o dia 12/08/2021, as 14horas. A Conselheira Ingrid pede a palavra faz sua defesa e pede que seja votado o seu retorno nos grupos do CMS-Maricá. Colocado em votação. Foi aprovado o seu retorno aos grupos do CMS-Maricá. Sétimo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. Não houve. Oitavo ponto da pauta: Infomes Gerais. A pedido da Presidente do CMS-Maricá solicita aos Conselheiros Estaduais presentes Sr. Rozinézio e o Sr. Edison Munhoz que se manifestassem ao questionamento levantado pelos Conselheiros Sérgio Campelo, Denise Marchon, Vicente Silva e Anna Maria Quintanilha na reunião plenária do dia 24/06/2021, quanto à regularidade da permanência do Conselheiro Leonardo Picini no quadro de Conselheiro pelo fato de ser assessor de Vereador. O Sr. Rozinézio reafirma leitura anterior feita pela Presidente do e-mail recebido do Conselho Nacional onde este declara onde nada consta da impossibilidade de pessoas que tenham atividades específicas no poder legislativo de serem membros dos Conselhos de Saúde, salvo aqueles eleitos em escrutínio específico. O Conselheiro Sérgio contra argumenta contestando conteúdo deste parecer, alegando incompatibilidade com a resolução 453, o que deixou aparentemente constrangidos os Conselheiros Estaduais motivando ao Sr. Edison Munhoz contemporizar com Conselheiro Sérgio sem sucesso, criando um constrangimento generalizado. Tiradas as dúvidas e obedecendo a orientação do Conselho Nacional de Saúde o Conselheiro Leonardo Picini permanece como Conselheiro na Mesa Diretora como Tesoureiro. A Presidente Lusmar encerra reunião às 17h 20min horas (dezessete horas e vinte minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 29 de julho de 2021.

Lusmar de Moraes
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Vice Presidente
Solange Regina de Oliveira
Gestor – Sec. de Saúde
Leonardo Lemos Picini
Usuário - Ass. de Morad. E Amigos das Colinas

de Maricá – 1º Distrito
Tesoureiro
Marcelo Rosa Fernandes
Gestor – Sec. de Saúde
Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito
Anna Maria de Carvalho Quintanilha Usuária – NOVA
Fabiano Mataruna da Silva
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Ingrid Menendes de D' Oliveira
Usuário- OAB- Maricá
Antônio Carlos do Rego Souza
Usuário SINDSERV
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá
Vicente Raimundo da Silva
Usuário – Rádio Sideral
Sérgio Henrique Vieira Campelo
Ass. Pestalozzi de Maricá
Danieli Nogueira dos Passos
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Leila Maia da Silva
Usuária – Templo Espiritualista ARUANDA
Rosângela de Souza Cruz Garcia
Prestador de Serviço- Laboratório PH
Rogério Amaro da Silva
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Luzineia Braga Vasques Mendes
Usuária- Cond. Green Park II
Luiz Paulo da Silva
Usuário- Centro Comunitário de Cordeirinho
2º Distrito
Rodrigo Cantini
Ass. Médica de Maricá
Andreia do Nascimento Jordão Peixoto
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos da Praia de Itaipuaçu

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, em primeira chamada às treze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião ordinária presencial e online do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, através do aplicativo zoom, estavam presente os conselheiros a seguir: Titulares presencial: Lusmar de Moraes, Marcos de Souza Pires, Maria Catarina dos Santos Cunha, Antônio Carlos do Rego Souza, Leonardo Lemos Picini, Bruno de Souza Lougon, Solange Regina de Oliveira, Claudia Rogéria de Lima Souza, Antônio Carlos Cunha e Rodrigo Cantini. Suplentes presenciais: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Fabiano Mataruna da Silva, Luzineia Braga Vasques Mendes, Wallace Silva Lima e Andreia do Nascimento Jordão Peixoto. Titulares online: Luiz Paulo da Silva, Maria das Graças Ferreira de Pinho. Suplente online: Ingrid Menendes de D' Oliveira, Sérgio Henrique Vieira Campelo(Online), Marcelo Rosa Fernandes e Rosângela de Souza Cruz Garcia. Convidados: Michelle Ferreira – Coordenadora da Vigilância em Saúde, Glauco B.M. Pontes e Laryssa Paulo Legentil – Subsecretaria de RUE. A Presidente Lusmar abre a reunião verificando o quórum presencial e online para a realização da mesma, com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Ata anterior; 2-Leitura dos Ofícios; 3- Recomposição da Mesa Diretora do CMS-Maricá, 4-Votação do Parecer da Comissão de Ética, 5-Proposta de Atualização da Lei 2909 do CMS-Maricá, 6-Informe sobre o edital de seleção da OSs para o HMECG e o TAC com o Ministério Público,7-Panorama da Pandemia: Balanço Epidemiológico, Imunização e Ocupação, 8-Recomposição das Comissões,9-Pautas para Próxima Reunião,10-Infomes Gerais. O Conselheiro Sérgio participou da reunião por 10 minutos e teve que se retirar por motivo de compromisso no Conselho a qual Preside. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação das Atas anteriores. Colocado em votação as atas de julho de 2021, foram aprovadas por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios. Ofício da nº 415/2021/SMS da Secretaria de Saúde indicação: Substituição da Dra. Simone Costa, titular pela Dra. Solange Regina de Oliveira e suplente Sr. Marcelo Rosa Fernandes, substituindo a Dra. Solange Regina de Oliveira, Dra. Claudia Rogéria de Lima Souza em substituição a Kelly Nery Ferreira, Ofício da nº 1070/2021/SMS da Secretaria de Saúde encaminhando a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde, Ofício da nº 417/2021/SMS da Secretaria de Saúde, encaminhando resposta do ofício nº 067/CMSM/202, sobre informação do CEREST, foi ressaltado pelos membros que compõe a Comissão que as respostas não

satisfizeram o que foi solicitado e, portanto, solicita a mesa diretora que reenvie o ofício encaminhado pela Comissão com as perguntas sobre a composição e ações do CEREST, ofício do CMDCA Circular nº 033/202, dando ciência ao CMS, do envio a várias Secretarias. Terceiro ponto da pauta: Recomposição da Mesa Diretora do CMS-Maricá. A Presidente passa a palavra para a Secretária e Conselheira Solange, que indica o Conselheiro Bruno para a Vice Presidente. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, visto que a vaga era da gestão. O Vice Presidente agradece os votos, fala dos seus desejos, pede harmonia para o bom andamento dos trabalhos no Conselho. Quarto ponto da pauta: Votação do Parecer da Comissão de Ética. Presidente informa que na reunião anterior foi lido e entregue aos Conselheiros o referido parecer. Colocou em votação, foi aprovado a permanência da Conselheira Ingrid no Conselho. Quinto ponto da pauta: Proposta de Atualização da Lei 2909 do CMS-Maricá. A Presidente pede para o Tesoureiro Leonardo, ler as alterações que será feita nos artigos. O Vice Presidente Bruno sugeriu que seja solicitada a Coordenadoria de Legislação da Prefeitura um parecer, com relação ao texto antes que seja aprovado em plenária e enviado ao Prefeito para os tramites legais. Foi aprovada a proposta do Vice Presidente, a Lei retornará na próxima reunião para votação. Sexto ponto da pauta: Informe sobre o edital de seleção da OSs para o HMECG e o TAC com o Ministério Público. A Conselheira Solange explica sobre os editais e certames para contratação para das OSs. para prestação de serviços HMECG, o desligamento da ACM do Hospital Ernesto Che Guevara e o processo de transição da ACM para a CEPP seguindo decisão do MP. A Promotora Dra. Debora Vicente parabeniza o Conselho pela disponibilização do link da reunião, onde da bastante transparência ao trabalhos realizado, fala do resumo da pauta, onde um dos itens pauta do acordo celebrado entre o MPRJ como município de Maricá e a OS ASM vencedora do processo licitatório para gerencia do HMECG, afirma que HMECG que havia sido declarada vencedora da terceira tentativa realização de seleção de OSs. destinada a gerir o HMECG. Afirma que quando chegou à promotoria em fevereiro e logo no final de Março se deparou questão, em função de decisões judiciais no sentido da suspensão do contrato assinado com ASM, em razão das notícias de utilização de documentos falsos, foi preciso um tempo, mesmo que reduzido para compreender a problemática da tramitação do processo, cita o numero do processo e tramites seguidos, afirma que o MP tem plena convicção onde todo procedimento havia absolutamente viciado, e havia uma predisposição para seleção de uma OS. determinada, para isso os servidores implicados na praticas dos atos de seleção, adotaram diversos atos no sentido de impedir que a OS CEPP recebessem as notas de acordo com as documentações apresentadas, o MP considerou em função de diversas normas em teorias jurídicas que estão expostas ação civil pública, cuja cópia foi, enviada para o Conselho, onde despachei no inquérito que a inicial da ação publica fosse encaminhada ao CMS-Maricá, espero que os senhores tenham recebido, que nessa inicial detalhamos todos os vícios de todos os três editais e defende todas as necessidade de declarar a CEPP vencedora, essa questão foi discutida em ação civil pública, com a Juíza da 2ª Vara civil de Maricá, foi celebrado um acordo, onde o município reconhece que todas as normas e teorias apresentadas lá ACP que a CEPP foi a vencedora fora isso não se discute. Afirma que a CEPP é vencedora, essa questão está transitada em julgada. Afirma não caber mais recurso, em função do acordo judicial, houve a necessidade de retomada do segundo edital para análise da documentação da CEPP, onde foram realizadas três sessões públicas, onde as atas foram publicadas JOM de Maricá, onde tem acompanhado diariamente, mais uma vez a decisão do município os servidores implicados nesse processo de seleção foi no sentido de tentar desabilitar a CEPP por uma razão contábil, a CEPP apresentou recurso e esse recurso ainda não foi decidido, a administração pública de Maricá ainda não decidiu se dá provimento ao recurso e declara a CEPP vencedora ou se nega provimento ao recurso, então não teríamos um vencedor no segundo edital, afirma acompanhar essa questão com muita atenção o prazo final para o município resolver esse problema é até 31/08/2021, depois disso outra medidas do MP serão adotadas pelo MP e a razão pela qual estou participando aqui hoje desta reunião é para alertar o CMS-Maricá, no sentido de ficar atento as decisões adotadas pela Gestão, afirma não fazer referencia a Secretária Solange que acabou de assumir a pasta, tem contato positivo, onde já houve outra reuniões, onde essa questão despertou no MP uma preocupação gigantesca com a forma com que as coisas acontecem no município de Maricá, nós estamos extremamente atentos, diz que a Promotora Renata Scarpa só aguarda a finalização de tudo isso para a distribuir ação civil pública pela prática de ato de improbidade administrativa. Nesse momento é fundamental que o Conselho acompanhe essa questão e tome cuidado no sentido de não ser utilizado para cancelar a prática de qualquer ato pela gestão de Maricá, por que essa questão tem sido acompanha-

da muito de perto por diversas Promotorias de Justiça, não só a sua, mas pela Tutela de Cidadania de Niterói e a Justiça Criminal de Maricá, há consequências graves que podem ainda advir de toda essa problemática, agente espera que até 31/08/2021 o município solucione isso da maneira adequada, mais teve que participar da reunião e acompanhou desde o início, mesmo que despachando os procedimentos, mas ouvindo atentamente a todos os Conselheiros e participou pelo chat sobre a questão da representação do Conselhos regionais, mas minha grande intenção é estar aqui para conversando com todos sobre a gravidade dos fatos narrados na inicial, sugeri que Maricá reconduza ao caminho da legalidade para que agente tenha menos prejuízo, pare de ter prejuízo para saúde pública do município em função dessa tentativa insistente de alguns servidores de selecionar OSs. que seja seu alvedrio e não de acordo com as regras do edital. Afirma que era isso que queria falar para os Conselheiros, diz estar aqui a disposição para perguntas, para outras considerações, diz ser sua função, e estar aqui para esclarece-lo de que for possível e necessário, agradece a oportunidade de pauta. A Conselheira Solange explica para a Promotora Doutora Débora, que até por conta dessas considerações que MP fez em relação a condução dos certames anteriores, a que consideram o anterior, foram 04 certames onde estamos partindo, de outro momento de uma outra etapa, foi decidido, pela nova gestão da secretaria que a condução dessa nova etapa adiante do processo, fosse feita por atores de fora da Secretaria de Saúde, ligado a administração da prefeitura, com profissionais que tem essa expertise mais apurada ligada a Comissão de licitação, estamos trabalhando no sentido de dar transparência, até não entrei nos detalhes do andamento. Até porque ainda não tenho conhecimento dessa comissão, que está avaliando a documentação, no caso da CEPP, tenho certeza aqui a partir do momento que ela seja considerada habilitada, acredito que seja essa a conclusão da equipe que está apta a fazer julgamentos, que a gente vai começar um trabalho do zero, com a melhor forma, com uma auditoria muito séria e que objetiva justamente otimizar a utilização de todo recurso público porque a gente tem muito apreço por que é público. A Promotora Dra. Débora afirma confiar e diz não ter motivos para não acreditar que as coisas aconteçam assim, mas o histórico que está registrado em documentos públicos, naquele inquérito nº 16151/2019, me levam a fazer essas considerações sobre todas as considerações que MP como desfecho dessa questão, principalmente com a utilização da questão contábil para a inabilitação dessa entidade, onde o recurso foi apresentado, afirma ter cópia do recurso que a entidade á encaminhou, espera a decisão do recurso, diz que sua grande preocupação secretária é que prazo para o cumprimento do acordo judicial que encaminhou pelo site para os Conselheiros é 31 agosto esse é o prazo e hoje é dia 26 então se for o caso de habilitar, é preciso que seja feito o resultado homologado e o contrato assinado até 31 de agosto e no meio disso teremos um final de semana, porque o tempo necessário para o município está muito pequeno e se for o caso de não habilitar o MP vai avaliar essa decisão e um novo edital tem que ser publicado e o MP vai analisar o próximo edital assim como vai buscar a suspensão dele ou não, estamos em via de terminar um problema e começar um outro essa é grande questão que está se colocando. A Conselheira Solange afirma estar cumprindo os prazos legais de tramitação e eles se encerram provavelmente não havendo nenhum tipo de intercorrência sexta-feira e se tudo correr bem na segunda-feira, já estaremos publicando o resultado. Isso cumprindo as etapas obrigatórias com os prazos mínimos razoáveis, de recursos e contra recursos, nós cumprimos em cima o prazo. A Promotora Dra. Débora agradece a participação e afirma que ira continuar acompanhando pelo JOM e poderá continuar conversando com a Secretária por telefone se for necessário, e se coloca a disposição. A Presidente agradece a Promotora pela participação e instrução, afirma que o Conselho sente privilegiado, e que estaremos atentos. O Conselheiro Marcelo Rosa atual, Subsecretário de Planejamento justifica sua presença online, diz que para corroborar com os informes passado pela Conselheira Solange, explica a fase que está o processo e quais as decisão da Comissão que foi designada a cumprir o acordo judicial celebrado que trás para o debate do segundo edital, fala do primeiro momento da inabilitação da CEPP por índice contábil, diz que foi aberto recurso que findava na sexta feira passada, foi protocolado pela CEPP, consequentemente com as questões legais, iniciou prazo igual de 05(cinco) dias úteis para manifestações de contra razão que já foi feito pela ASM e como finda na sexta feira, não teria como desdobrar as manifestações tendo em vista os prazos das contra partidas, afirma que findando o prazo na sexta feira a gestão vai estar se manifestando em cima das alegações dos recurso pela CEPP e da contra razão da ASM, estará disponibilizando as posições, explica os procedimentos que foi tomado em relação ao processo e prazo, diz que na próxima segunda feira toda a documentação vai estar disponível no site da prefeitura para dar transparência ao processo. A Promo-

tora Dra. Débora pergunta se o Marcelo faz parte da Comissão seleção e como teve acesso às informações da seleção e se os participantes da Comissão são servidores da SMS? O Conselheiro Marcelo diz que não faz parte, que é Subsecretário de Gestão e estar ajudando a Secretária a reestrutura da pasta, diz que os membros da Comissão faz parte da administração da prefeitura, com conhecimento em licitação, e como a análise é habilitação e questão financeira jurídica foi selecionado pessoas com envergadura para o assunto. A Promotora Dra. Débora diz que colocou no chat uma solicitação que seja encaminhado para sua promotoria a contra razão da ASM ainda hoje. Diz querer analisar ainda hoje. O Conselheiro Marcelo responde que já está disponível no site da prefeitura. A Conselheira Ingrid agradeceu a participação da Promotora Dra. Débora e a Dra. Solange, afirma que pediu só para falar da legalidade dos atos, que veem falando disso a muito tempo, e por ser conhecedora das sanções e das legislações, fala da responsabilidade da função de Conselheiros, das aprovações das contas e da responsabilidade do ato sem o conhecimento técnico de um contador. Sétimo ponto da pauta: Panorama da Pandemia: Balanço Epidemiológico, Imunização e Ocupação. A Presidente Apresentou a Michelle, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica que falou sobre a vacinação e o quadro Epidemiológico do Município, o Dr. Glauco Ponte falou sobre a ocupação de leitos nos hospitais do município. Ambos tiraram as dúvidas dos Conselheiros a respeito dos assuntos acima. Oitavo ponto da pauta: Recomposição das Comissões. Ficou para próxima reunião. Nono ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. Não houve. Décimo ponto da pauta: Informes Gerais. Não houve. A Conselheira Anna Quintanilha pede que conste em ata a falta de tempo para os dois últimos pontos, afirma que isso acontece devido a pauta ser muito extensa. Solicita a Mesa Diretora que reduza os assuntos. A Presidente Lusmar encerra reunião às 17h 10min horas (dezessete horas e dez minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 26 de agosto de 2021.

Lusmar de Moraes

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Vice Presidente

Maria Catarina dos Santos Cunha

Usuária- Ass. Comercial de Maricá

Secretária Geral

Leonardo Lemos Picini

Usuário - Ass. de Morad. E Amigos das Colinas

de Maricá – 1º Distrito

Tesoureiro

Solange Regina de Oliveira

Gestor – Sec. de Saúde

Maria das Graças Ferreira de Pinho

Prestador de Serviço- Clínica Reabilitar

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária NOVA

Fabiano Mataruna da Silva

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Claudia Rogéria de Lima Souza

Gestor – Sec. de Saúde

Ingrid Menendes de D' Oliveira

Usuário- OAB- Maricá

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá

Marcelo Rosa Fernandes

Gestor – Sec. de Saúde

Sérgio Henrique Vieira Campelo

Ass. Pestalozzi de Maricá

Rosângela de Souza Cruz Garcia

Prestador de Serviço- Laboratório PH

Andréia do Nascimento Jordão Peixoto

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos da Praia de Itaipuaçu

- 4º Distrito

Wallace Silva Lima

Usuário – Associação de Morad. De Cordeirinho - Maricá

Luzineia Braga Vasques Mendes

Usuária- Cond. Green Park II

Luís Paulo da Silva

Usuário – Centro Comunitário de Cordeirinho

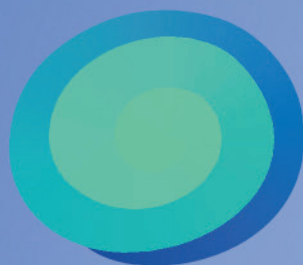
2º Distrito

Antônio Carlos da Cunha

Usuário – Cruz Vermelha Brasileira

Rodrigo Cantini

Ass. Médica de Maricá



lagoa viva



Maricá de boa com a lagoa

A PREFEITURA ESTÁ INICIANDO A PRIMEIRA ETAPA DO LAGOA VIVA. UM PROJETO PIONEIRO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, PARA DESPOLUIÇÃO DAS LAGOAS UTILIZANDO BIOTECNOLOGIA. EM ATÉ 18 MESES, O PROJETO LAGOA VIVA IRÁ DEVOLVER A QUALIDADE DA ÁGUA E A BALNEABILIDADE DA LAGOA, PRA MARICÁ CONTINUAR DE BEM COM A NATUREZA E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO
AMBIENTAL DAS ÁGUAS.



PREFEITURA DE
MARICÁ